Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 157/2021 - LEI No. 2852/2021

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 146.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.301.0028.2117	**ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - AÇÕES SAÚDE - UPA E UBSS**	
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00488**	**120.000,00**
Fonte:	254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	120.000,00
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00489**	**24.000,00**
Fonte:	254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	24.000,00
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00490**	**1.000,00**
Fonte:	254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	1.000,00
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00491**	**1.000,00**
Fonte:	254 - Outras Transferências de Recursos do SUS	1.000,00
		146.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 01 de Junho de 2021

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal